



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



### RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público a todos os interessados que procedeu à retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º22/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA INDIVIDUAL.**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2018 a partir das 08:00 horas**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA PARA ENTULHO, DESTINADA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **10 de Abril de 2018, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP**, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e Representante da Secretaria Requisitante.

#### B) DA RETIFICAÇÃO À CLÁUSULA II - DA PARTICIPAÇÃO

B.1) Retifica-se o item nº 2.1 do Edital, passando a constar:

**B.1.1) 2.1 – Somente poderão participar deste pregão microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.**

B.2) Retifica-se o item nº 2.2. do Edital, passando a constar:

**B.2.1) 2.2 – Deve-se apresentar junto ao credenciamento, Declaração subscrita pelo contador da empresa ou pessoa responsável que comprove tal condição (Anexo IV), ou documento equivalente.**

#### C) DA RETIFICAÇÃO À CLÁUSULA IX - ETAPAS COMPETITIVAS

C.1) Excluem-se os itens nº 9.4.7; 9.4.7.1; 9.4.7.1.1; 9.4.7.1.2; 9.4.7.1.3; 9.4.7.1.4; e 9.5 da Cláusula IX do Edital.

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 26 de Março de 2018.

.....  
Cristiano Salmeirão  
Prefeito do Município de Birigui - SP